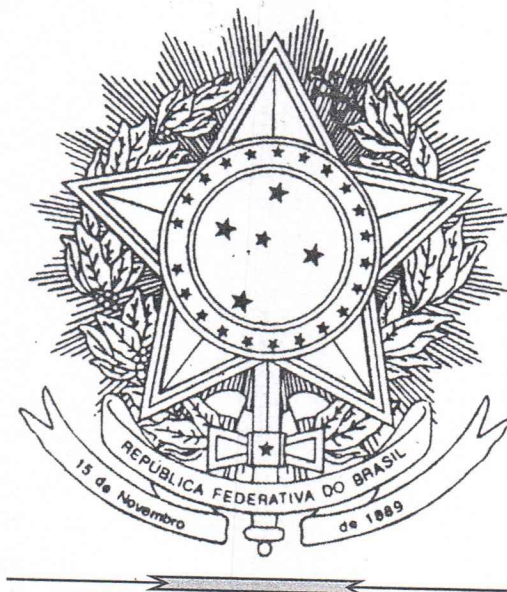




ANO: 2007

Fls.: 01



PROCESSO Nº 1078/07

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Cartório que a presente faz
Contato com o cartório

Erverton Martins

REQUERENTE Rafaelle Barbosa Pessoa de Melo

OBJETO Inserção no Quadro de Advogados

AUTUAÇÃO

DADO BAIXA NO SISTEMA EM

15/10/2021

Arquivo Geral

AOS doze DIAS DO MÊS DE julho

DO ANO DOIS MIL E sete NESTA CIDADE DE RECIFE,

AUTUO O OBJETO SUPRA, COM OS DOCUMENTOS QUE ADIANTE SE SEGUEM.

OAB/PE - 25.393

DA FAMILIA BARBOSA DISSONIA DE NIEN O / PROTOCOLO

008138

1º). Ser filho(n) de (Pai): VICENTONIS W PESSOA DE MELO
e de (Mãe): SILVANA DOMINGOS BARBOSA
Ser natural de: PERNAMBUCO UF: PE Nascido(a) em: 28-02-1984
Estado Civil: SOLTEIRO, portador(a) do CPF nº 010766304-09
da Identidade Civil nº: 6916816816 emitida em: 27-12-2009
Órgão expedidor: SDS-PE do Título de Eleitor: 01653104100833 Seção 246
Zona: 1, da Comarca de PERNAMBUCO UF: PE
o do Certificado de reservista de nº _____, expedido pela _____

2ª) Que concluiu o curso de Bacharel em Direito na FEADIC, tendo colado grau em: 04-01-2007, com diploma registrado na Reitoria da _____, em _____, sob o nº _____, no livro _____, folhas _____.

3º) Que é aluno(a) matriculado(a) no ____º período da Faculdade: _____.

4º) Que reside na: AVENIDA STAN WINGHAM Nº. 555
 Bloco: 1 Apto: 2103 CEP: 51020-000 Bairro: BOA NOITE
 Cidade: RECIFE UF: PE Fone: 33414814 Cel.: 98330719
 E-mail: joao.b.1961@gmail.com

5ª) Escritório na DIVA 418, Nº 138
 Slna: 1111 Bairro: ESPINHEIRO Cidade: RECIFE UF: PE
 CEP: 51010-060 Fone: 2188-1600 Fax: 1111

6º) Que a sede de sua atividade profissional nesta Seccional será a Comarca de Barra
(tendo como área de atuação (Cível, Penal, Trabalhista, etc.) Cível)

7º) Que NAO (SIM ou NAO) exerce função pública, Inclusive de Autarquias ou Entidades Paraestatais ou em Sociedade de Economia Mista ou ainda Concessionária, de Serviço Público (DECLARAR ORGAO EM QUE TRABALHA E O CARGO OU A FUNÇÃO PÚBLICA QUE EXERCE).

OBS: "Se for de instituições financeiras (Bancos) Públicas ou Privadas, com cargo de Direção ou Gerência, declarar também".

ÓRGÃO QUE TRABALHA: _____
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE: _____

INSTITUIÇÃO LIGADA AO PODER: ☐ FEDERAL, ☐ ESTADO DE _____
☐ MUNICÍPIO DE _____

ATENÇÃO! ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

BACHARELIS: Diploma (cópia autenticada em Cartório) ou, na falta do Diploma a Certidão da Colação de Grau acompanhada do Histórico Escolar da Faculdade (cópias autenticadas em Cartório);

ACADÊMICOS: Declaração atual da Faculdade especificando o período que cursa (cópia autenticada em Cartório) e Declaração de que se encontra estagiando pela Faculdade ou Escritório Credenciado e Convocado à OAB/PE para admitir estagiários (declaração original).

NACHARIS E ACADEMICOS: Cópias autenticadas em Cartório da: Identidade Civil, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última Eleição e Certificado de Reservista.

comprovante da última Eleição e Certificado de Reservista.

† FOTOS: Bacharéis e Acadêmicos: 2 fotos 3 x 4 (as fotos devem ser coloridas com fundo branco neve e roupa escura, homens de paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão, conforme determinação do Conselho Federal da OAB).

certidões negativas dos feitos criminais do Poder Judiciário Estadual (Distribuidores da Capital e da Cidade onde reside) com validade de 90 (noventa) dias na data do protocolo do pedido e FEDERAL com validade de 30 (trinta) dias na data do protocolo do pedido.

Obs: Os candidatos oriundos de outro Estado deverão apresentar também as mesmas Certidões Negativas do Estado de origem. Quando qualquer das Certidões constar positiva, apresentar a narrativa correspondente.

Recife, 12 de junho de 2007

D. Bolivar
REQUERENTE

RECIBO N° 3799

DELEGADOS DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Associação dos Advogados do Brasil
Constituído em 1960 e reconhecido pelo Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos da Lei nº 6.868, de 03 de dezembro de 1980, não ter sido condenado(a) por Juízo ou Tribunal do Brasil ou de país estrangeiro a cumprimento de pena privativa de liberdade ou pecuniária processo crime.

Recife, 12 de junho de 2007

R. B. Lacerda
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

OBSERVAÇÕES:

1ª) PARA SER ASSINADA PELO(A) BACHAREL(A) QUE TEM INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) NA OAB/PE:

O cartão de identidade do(a) estagiário(a) perde sua validade imediatamente após a prestação do compromisso legal como advogado(a).
(art. 35, parágrafo único do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB).

Recife, de de

ASSINATURA DO(A) BACHAREL(A)

2ª) PARA SER ASSINADA PELO(A) ACADÊMICO(A) QUE ESTÁ REQUERENDO INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A):

Os atos de advocacia, previstos no artigo 1º do Estatuto, podem ser subscritos por estagiários inscritos na OAB, em conjunto com o(a) advogado(a) ou o(a) defensor(a) público.

§ 1º O(a) estagiário(a) inscrito(a) na OAB pode praticar isoladamente os seguintes atos, sob a responsabilidade do(a) advogado(a):

- I - retirar e devolver autos em cartórios, assinando a respectiva carga;
- II - obter junto aos escrivães e chefes de secretarias certidões de peças ou autos de processos em curso ou findos;
- III - assinar petições de juntada de documentos a processos judiciais ou administrativos.

§ 2º Para o exercício de atos extrajudiciais, o(a) estagiário(a) pode comparecer isoladamente, quando receber autorização ou substabelecimento do(a) advogado(a).
(art. 29 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB).

Recife, de de

ASSINATURA DO(A) ACADÊMICO

ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Pelo(a) que a presente declaração
contém o(s) nome(s) do(s) estagiário(s)
Ernesto Lacerda

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

700887395



NOME
RAFAELLA BARBOSA
PESSOA DE MELO

DOC. IDENT.
6968686 SDSPE

CAT. HAB.
B

NASCIMENTO
28/02/1984

VALIDADE
31/01/2008

CPF
010.766.304-05

PERMISSÃO
ACC

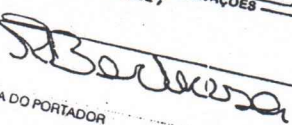
FILIAÇÃO
RICARDO LUIZ WANDERLEY PESSOA DE MELO
SILVANA BARBOSA PESSOA DE MELO

No. REGISTRO
03295954774

EMISSÃO
06/11/2005

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2004

OBSERVAÇÕES
OBRIG LENTE CORRET.

ASSINATURA DO PORTADOR


ASSINATURA DO EXPEDIDOR


700887395

PE016951832

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pça. Barão do Rio Branco, 100
Bairro: Centro
Cidade: Recife - PE

12 JUL 2006

CERTIFICO QUE ESTA COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO EMOLUMENTOS R\$ 1,95 / ISMR R\$ 0,39

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Certifico que a presente resolução
Conferência com o original

Erverton Moraes

05
16

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO **28/02/1984** Nº INSCRIÇÃO **065310400833** D.V. **1** ZONA **1** SEÇÃO **246**

MUNICÍPIO/UF
RECIFE/PE

DATA DE EMISSÃO
27/12/2001

[Assinatura] ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO DE ALACER
Pes. Barão do Rio
Eraldo Paes
Tabelião P

12 JUL.

10307

CERTIFICO QUE ESTA
COMO O ORIGINAL
VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICIDADE E
EMOLUMENTOS R\$ 1,55

Seo de Autenticidade e Fiscalização

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção da 1ª Circunscrição
Certifico que a presente fotocópia
conferida com o original

[Assinatura]
Everton Marques

06
H



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Certidão de Quitação Eleitoral

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**
Inscrição: **065310400833** Zona: 1 Seção: 246
Município: 25313 - RECIFE UF: PE
Data Nascimento: 28/02/1984 Domiciliada desde: 27/12/2001
Filiação: **SILVANNA BARBOSA PESSOA DE MELO**
RICARDO LUIZ WANDERLEY PESSOA DE MELO

Certidão emitida às 15:49 de 10/07/2007

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Certidão que a presente fotocópia
Conferir com o original

Ernesto Gomes

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inócorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, através do código **MCMG.CO45.QQME.CEMB**

Imprimir

<http://www2.tre-df.gov.br/servlet/emitircertidao>



10/7/2007

07

FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO

Credenciada através da Portaria Ministerial nº. 1.823 MEC, de 27 de maio de 2005,
publicada no D.O.U em 30 de maio de 2005

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E COLAÇÃO DE GRAU

Certifico, que **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** filho(a) de **RICARDO LUIZ WANDERLEY PESSOA DE MELO** e de **SILVANNA BARBOSA PESSOA DE MELO**, concluiu nesta Instituição de Ensino Superior no ano letivo de dois mil e seis o curso de **BACHARELADO EM DIREITO**, reconhecido pelo Governo Federal através do Decreto nº. 78.053 de 15/07/1976, publicado no D.O.U em 16/07/1976.
Certifico ainda, que o(a) mesmo(a) **Colou Grau** de Bacharel em Direito aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete. Olinda, 12 de janeiro de 2007.

Profª. Ivânia M^a de Barros Melo Dias
Diretora



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Certifico que a presente fotocópia
Conferência com o original

Erverton Moraes

HISTÓRICO ESCOLAR

PÁGINA
01/02

MATRÍCULA
2002011333-1

NOME DO(A) ALUNO(A)
RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

SÉRIE
05

TURNO
MANHÃ

CODIGO
01

CURSO
BACHARELADO EM DIREITO

EMITIDO EM
06/07/2007

RECONHECIMENTO / AUTORIZAÇÃO

Reconhecido pelo Governo Federal DECRETO Nº 78.053, de 15 de julho de 1976 - Publicado no D.O.U. em 16 de julho de 1976

IDENTIDADE, ÓRGÃO, UF
6968686 SDS-PE

FILIAÇÃO

Pai : RICARDO LUIZ WANDERLEY PESSOA DE MELO

Mãe : SILVANNA BARBOSA PESSOA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1984

SEXO
FEMININO

FORMA DE ADMISSÃO AO CURSO
VESTIBULAR / 2002

MATÉRIAS (PONTOS)

LÍNGUA PORTUGUESA (517)

ESTUDOS SOCIAIS (480)

INGLÊS (655)

CLASSIFICAÇÃO
333

TOTAL DE PONTOS
520,37

SEGUNDO GRAU / ENSINO SUPERIOR
COLÉGIO SANTA MARIA

LOCAL
RECIFE - PE

CONCLUSÃO
2001

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	MÉDIA	CH	SIT. FINAL
2002-01	INTDR	INTRODUÇÃO AO DIREITO	7,5	144	AP
2002-01	SOCIO	SOCIOLOGIA	6,9	144	AP
2002-01	ECONO	ECONOMIA	7,5	72	AM
2002-01	FILGJ	FILOSOFIA (GER. JURÍDICA; ÉTICA GERAL PROFISSIONAL)	6,9	72	AP
2002-01	CPCTG	CIÊNCIA POLÍTICA (COM TEORIA GERAL DO ESTADO)	7,6	72	AM
2002-01	DTFUN	DIREITOS FUNDAMENTAIS	7,3	72	AP
2002-01	LINGJ	LINGUAGEM JURÍDICA	5,1	72	AP
2002-01	ATVC1	ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	—	—	NC
2003-01	ATVC1	ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	—	—	NC
2003-02	DTCV1	DIREITO CIVIL I	5,8	144	AP
2003-02	DTPN1	DIREITO PENAL I	7,8	144	AM
2003-02	DCON1	DIREITO CONSTITUCIONAL I	7,0	144	AM
2003-02	DTRA1	DIREITO DO TRABALHO I	8,0	144	AM
2003-02	DTCM1	DIREITO COMERCIAL I	7,6	72	AM
2003-02	TEGPC	TEORIA GERAL DO PROCESSO	8,5	72	AM
2003-02	ATVC2	ATIVIDADE COMPLEMENTAR II	—	—	NC
2004-01	ATVC1	ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	—	—	NC
2004-02	ATVC2	ATIVIDADE COMPLEMENTAR II	—	—	NC
2004-03	DTCV2	DIREITO CIVIL II	7,1	144	AP
2004-03	DTPN2	DIREITO PENAL II	8,5	72	AM
2004-03	DCON2	DIREITO CONSTITUCIONAL II	7,1	72	AM
2004-03	DTCM2	DIREITO COMERCIAL II	7,2	144	AM
2004-03	DTPTR	DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA	9,1	72	AM
2004-03	DTPC1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	7,7	144	AM
2004-03	DTPP1	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	7,6	72	AM
2004-03	ATVC3	ATIVIDADE COMPLEMENTAR III	—	—	NC
2005-01	ATVC	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	—	78	CP
2005-04	CRIMI	CRIMINOLOGIA	7,7	72	AM
2005-04	DPEN3	DIREITO PENAL III	7,2	72	AM
2005-04	DTCV3	DIREITO CIVIL III	7,0	144	AP
2005-04	DTPC2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	7,8	144	AM
2005-04	DTPP2	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	7,8	72	AM
2005-04	ESPJ1	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA I	8,5	170	AM
2005-04	MEDLG	MEDICINA LEGAL	6,5	72	AP
2005-04	METPE	METODOLOGIA DA PESQUISA	6,8	72	AP
2006-01	ATVC	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	—	122	CP
2006-05	DTADT	DIREITO ADMINISTRATIVO	7,2	144	AM
2006-05	DTCMS	DIREITO DO CONSUMIDOR	8,5	72	AM
2006-05	DTCV4	DIREITO CIVIL IV	7,7	144	AM
2006-05	DTINP	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	8,6	72	AM
2006-05	DTINT	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	7,2	72	AM
2006-05	DTRIB	DIREITO TRIBUTÁRIO	7,6	144	AM
2006-05	ESPJ2	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA II	7,4	155	AP

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Anexo que a presente certificação
contém a cópia original

Ernesto Gomes



ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	MÉDIA	CH	SIT. FINAL
2006-05	MONGR	MONOGRAFIA (Trabalho de Conclusão de Curso)	10,0	72	AM

Na coluna "SITUAÇÃO FINAL", poderá conter as seguintes indicações: AM - Aprobado por Mérito; AP - Aprovado; DP - Dispensado; MT - Matriculado; NM - Não Matriculado; RF - Reprovado por Falta; RM - Reprovado por Média; TF - Transferido; TR - Transferido Matriculado; CP - Cursou; NC - Não Cursou; CL - Cancelou Matrícula; AB - Abandonou.

OBSERVAÇÕES

I- O TOTAL DA CARGA HORÁRIA É DE 3.981 HORAS/AULA. II- OBTVEU OS PERCENTUAIS DE FREQUÊNCIA EXIGIDOS PELO REGIMENTO. III- DISPENSADA DO ENADE DELO NAC NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 10.861/2004.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			
"A PRISAO DE DEPOSITARIO INFIEL NOS PROCESSOS REGIDOS PELA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA".			
ORIENTADOR			
PROF. RICARDO VAN DER LINDEN V. COELHO			
MÉDIA	DATA DA DEFESA		
10,0	17/10/2006		
MÉDIA GLOBAL	CONCLUSÃO DO CURSO	COLAÇÃO DE GRAU	EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA
7,5	2006	04/01/2007	***

Este documento só é válido com as assinaturas da Diretora e Secretária

[Assinatura]

SECRETÁRIA

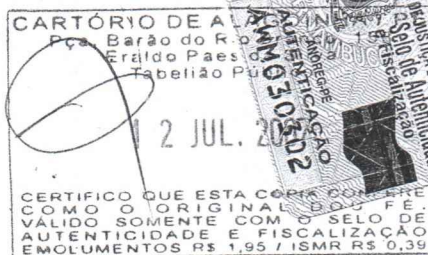
[Assinatura]

PROF. RICARDO VAN DER LINDEN V. COELHO



Luciene Maria de Barros Silva
Secretária

Prof. Ivan de Barros Melo Dias
Diretor



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seu escritório já foi devidamente cadastrado para a emissão de cópias autenticadas.

Erverton Moraes



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **FERNANDO CARLOS DA SILVA e ELZIERRE ANTUNES BEZERRA SILVA (Substitutos)**.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal, no período de 05 (CINCO) anos, até a presente data, não encontrei distribuído nenhum inquérito policial ou queixa-crime contra RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, CPF/CNPJ; 010.766.304-05.** O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de JULHO de 2007.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Atestado que a presente fotocópia
contém uma autenticação

Distribuidor

Everton Moraes

OFÍCIO DE CONTADORIA E DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

FORUM DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº, Térreo Ala Sul RECIFE-PE

José Gilson de Oliveira Cabral - Chefe de Secretaria

a) JOSE GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ATENÇÃO: RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2007201902

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ÂÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

CPF: 010.766.304-05

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada no endereço **<http://www.jfpe.gov.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 10/7/2007 15:52:34

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3229-6000

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Pernambuco
Certidão que a presente fotocópia
conferida com o original

Ernesto Moraes



<http://www.jfpe.gov.br/certidaoInternet/emissaoCertidao.aspx>

10/7/2007

-Dado(s) Alterado(s) com sucesso!**1- DADOS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS**

Tipo de Solicitação: NOVA INSCRIÇÃO

Seccional: PE

Subseção: RECIFE

Tipo de documento: CARTEIRA E CARTÃO

Tipo de Inscrição OAB: PRINCIPAL

Nº de Segurança do Cartão:

DADOS PARA EMISSÃO CARTEIRA E CARTÃO

Nº de Inscrição: 0000000-E

Nome: RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Nome do Pai: RICARDO LUIS W. PESSOA DE MELO

Nome da Mãe: SILVANNA ROMEIRO BARBOSA

Naturalidade: RECIFE

UF: PE

Data de Nascimento: 28/2/1984

Nacionalidade: Brasileira

Data Colação de Grau: 4/1/2007

Data do Compromisso:

Nº Via Carteira: 1

Nº Via Cartão: 1

Documento de Identidade (R.G): 6968686

Data Emissão: 27/12/2001

Órgão Emissor: SDS

Doador de Tecidos e Órgãos?: NÃO

CPF Nº: 01076630405

Impedimentos:

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção da Procuradoria
Cartão que a presente notificação
Contém o original

Erverton Moraes

PE0001020707

2 - DADOS COMPLEMENTARES (CADASTRO OAB)

Título de Eleitor Nº: 065310400833

Zona: 1

Seção: 246

Município: RECIFE

UF: PE

Telefone Celular: 21221600

Estado Civil: SOLTEIRO

Sexo: FEMININO

Certificado Militar:

Nome Expedidora Militar:

* Portador de Alguma Deficiência ? NÃO

* Descrição da Deficiência:

* Endereço Residencial: AVENIDA BOA VIAGEM

* Cidade: RECIFE

* Email: RAFAELLA_BPM@HOTMAIL.COM

* UF: PE

* CEP: 51030000

* Telefone Nº: 33414114

* Endereço Comercial (Completo): RUA 48

* Cidade: RECIFE

* UF: PE

* CEP: 52020060

* Telefone Nº: 21221600

Nome da Faculdade: FACULDADE DE DIREITO DE OLINDA / OLINDA

* Pertence a Alguma Sociedade de Advogados ? NÃO

Qualificação na Sociedade:

* Nº da Inscrição da Sociedade:

* Razão Social da Sociedade:

-----Corte Aqui-----

RECIBO PESSOAL

Valor :

Recebemos da Advogada RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO a importância de
R\$
referente a taxa e emissão dos novos documentos de identidade profissional,
os quais serão entregues em ____/____/____.

____, ____ de ____ de 2007.

Carimbo e Assinatura do Funcionário

-----Corte Aqui-----

RECIBO DA SECCIONAL

Valor :

Recebemos da Advogada RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO a importância de
R\$
referente a taxa e emissão dos novos documentos de identidade profissional,
os quais serão entregues em ____/____/____.

____, ____ de ____ de 2007.

Carimbo e Assinatura do Funcionário

ORDENADORIA DO SEAC
Seção de Administração
emitida para a presente finalidade
conforme com o protocolo

Ernesto M. M. M.

[Alterar outro formulário]

[Inserir Valor]

[Fechar]

[Imprimir]

INSCRIÇÃO DE ADVOGADO(A) "SEM IMPEDIMENTO"

CERTIFICO que o Edital relativo a este pedido de inscrição foi para os fins do art. 8º da Lei 8.906/94 de 04 de julho de 1994, afixado no Fórum Rodolfo Aureliano, Justiça Federal, TRT e no Quadro da OAB/PE.

Publicado em 17 / 07 / 2007.

Secretário(a) da CSI/CSA/CEEO

VISTA

Aos 26 / 07 / 2007.

Vista destes autos ao Senhor
Conselheiro: **ANTÔNIO BRAZ
DA SILVA.**

Aprovado(a) no Exame de Ordem
2007.1 da OAB/PE, realizado em
Abril e Junho de 2007.

INFORMAÇÃO

Informo que decorrido o prazo do Edital, não
houve impugnação ao pedido de inscrição.

Recife, 26 / 07 / 2007.

Secretário(a) da CSI/CSA/CEEO

PARECER Nº 1528 / 2007:

Pela inscrição no Quadro de **ADVOGADOS, SEM IMPEDIMENTO**, de interesse do(a)
Bel(a): Rafaelle Barbosa Pessoa de Melo,
que foi **aprovado(a) no Exame de Ordem 2007.1, realizado por esta Seccional em Abril e
Junho de 2007.**

Recife, 26 / 07 / 2007.

CONS. RELATOR

Concedido Provimento Cautelar de
Deferimento (art. 18, § 4º do Regimento
Interno da OAB/PE) pelo(a) Relator(a) do
Processo em 30/07/2007
Secretário(a) da CSI/CSA da OAB/PE

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção da 1ª Região
Tribunal de Recurso e Processo de Execução
Confere com o original

Everton Soares

Deferido nos termos do Parecer em
Sessão da Primeira Câmara realizada
em 04 / 09 / 2007.
Recife, 04 / 09 / 2007.

EDUARDO PUGLIESI
Vice-Presidente da OAB/PE
Presidente da Primeira Câmara da OAB/PE

Prestou o compromisso legal
em 30 / 07 / 2007.
Recife, 04 / 09 / 2007.

Secretário(a) da CSI/CSA/CEEO

CERTIDÃO

nº 5093 / 2013

De: "Rafaella Barbosa" <rafaella.barbosa@joaobarbosaadvass.com.br>
 Para: <certidao@oabpe.org.br>
 Enviada em: quinta-feira, 11 de abril de 2013 17:13
 Assunto: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E COPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Prezada,

Conforme nosso contato telefônico, solicito certidão de inteiro teor, com firma reconhecida e cópia integral do meu processo de inscrição.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
 OAB/PE 25.393

Fico no aguardo do envio dos boletos para pagamento das taxas.

Desde já, agradeço.

Rafaella Barbosa
 Rua São José, 90 grupos 810/812
 E-Mail: rafaella.barbosa@joaobarbosaadvass.com.br
 Tel: 55 21 3265-5600
 Fax: 55 21 3265-5628
 Cel: 55 21 9468-3089
 Cel: 55 21 9469-0220

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
 Seção de Pernambuco
 Certidão que a presente fotocópia
 Contém a firma original

Ervenon Moraes

DIGITALIZADO

11/4/2013

CERTIDÃO

10001 / 2013

De: "Rafaella Barbosa" <rafaella.barbosa@joaobarbosaadvass.com.br>
Para: <certidao@oabpe.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 14:02
Assunto: CERTIDÃO - RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO - OAB- PE 25.393

Prezada Girleide,

Conforme o nosso contato telefônico e diante da minha necessidade em realizar inscrição suplementar no Estado do Rio de Janeiro, solicito o envio dos valores e dos dados da conta bancária para realizar o depósito dos valores equivalentes para obtenção da Certidão de inteiro teor e cópia integral do processo de inscrição.

Desde já, agradeço.

Rafaella Barbosa

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção da 1ª Região
Certidão que a presente foi recebida
Contato com o 1º Regional

Erverton Moraes

5/8/2013

